

DECRETO Nº 43.118, DE 25/11/2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, no período de 25 a 27 de novembro de 2022, devido ao atentado às escolas em Coqueiral, a EEEFM Primo Bitti, da Rede Estadual, e a escola particular Centro Educacional Praia de Coqueiral (CEPEC), com vítimas fatais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal